



**Relatório da 14.<sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café, realizada em 10 de junho de 2021**

Item 1:	Adoção da ordem do dia .....	2
Item 2:	Relatório da 13. <sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 11 de maio de 2021 .....	2
Item 3:	Acordo Internacional do Café: Propostas de mudanças apresentadas pelo Vietnã .....	2
Item 4:	Relatório do Grupo de Redação sobre a reunião realizada em 3 de junho de 2021 e sobre os artigos relacionados com votos e contribuições ....	3
Item 5:	Papel do setor privado .....	5
Item 6:	Próximas etapas .....	6
Item 7:	Designação do Vice-Presidente .....	6
Item 8:	Outros assuntos .....	6
Item 9:	Data da próxima reunião .....	6

O Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café (GTFA) reuniu-se pela décima quarta vez em 10 de junho de 2021. A Presidente, Sr.<sup>a</sup> Stefanie Küng, da Suíça, deu as boas-vindas a todos os participantes e agradeceu aos delegados sua presença.

Representantes dos seguintes Membros estavam presentes on-line, usando o software do Zoom: Brasil, Colômbia, Federação Russa, Honduras, Índia, Indonésia, Japão, Madagascar, México, Papua-Nova Guiné, Peru, Quênia, República Democrática do Congo, Suíça, Togo, Uganda, União Europeia (Alemanha, Irlanda e Suécia) e Vietnã. O Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado, Sr. Anil Bhandari, também estava presente.

**Item 1: Adoção da ordem do dia**

1. Foi adotada a ordem do dia que figura no documento [WGFA 62/21 Rev. 2.](#)

**Item 2: Relatório da 13.<sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 11 de maio de 2021**

2. A Presidente apresentou o relatório da reunião anterior, que figura no documento [WGFA-61/21.](#)
3. O Grupo de Trabalho tomou nota do relatório.

**Item 3: Acordo Internacional do Café: Propostas de mudanças apresentadas pelo Vietnã**

4. A Presidente convidou o delegado do Vietnã a apresentar o conjunto de mudanças que o Vietnã propunha fossem feitas ao Acordo Internacional do Café, enumeradas no documento [WGFA-63/21.](#)
5. A Presidente sugeriu avaliar as propostas do Vietnã individualmente quando cada parte do Acordo fosse discutida pelo Grupo de Trabalho.
6. O Grupo de Trabalho decidiu que as propostas do Vietnã seriam avaliadas e discutidas no futuro, nos momentos apropriados.

**Item 4: Relatório do Grupo de Redação sobre a reunião realizada em 3 de junho de 2021 e sobre os artigos relacionados com votos e contribuições**

7. A Presidente apresentou o item, informando aos delegados que uma mudança era proposta à composição do Grupo de Redação. Dois Membros asiáticos, a Índia e o Vietnã, haviam manifestado interesse em se juntar ao Grupo de Redação, que ainda tinha uma vaga aberta. No interesse de conseguir uma representação ampla, a Presidente propunha que os dois Membros participassem do Grupo de Redação.

8. Não houve objeções à proposta de mudança da composição do Grupo de Redação.

9. O Diretor-Executivo apresentou um relatório sobre a reunião do Grupo de Redação realizada em 3 de junho de 2021. Os delegados do Grupo de Redação haviam recebido uma versão preliminar do documento de discussão sobre votos e contribuições ([WGFA-65/21](#)). Ele notou que as opções referidas no documento não eram exaustivas, por serem um subconjunto das opções disponíveis que mais interesse haviam despertado entre os Membros. Ele esclareceu que a Secretaria era neutra em relação a qualquer opção.

10. As principais questões discutidas pelo Grupo de Redação haviam sido as seguintes:

- Vincular ou desvincular votos e contribuições
- Manter ou mudar a distinção entre Membros exportadores e importadores na determinação dos votos
- Manter ou mudar a distinção entre países exportadores e importadores na determinação das contribuições
- Manter o volume das importações ou exportações como base para o cálculo de votos e/ou contribuições ou usar uma variável diferente.

11. A apresentação do Diretor-Executivo é incluída como Anexo deste relatório.

12. Com respeito ao cálculo de votos, o Diretor-Executivo apresentou duas opções: V1, em que 1.000 votos são divididos igualmente entre os Membros exportadores e importadores (sistema atual); e V2, em que 1.000 votos já não são distribuídos igualmente (mudança do sistema). O Diretor-Executivo reportou que o Grupo de Redação

preferia manter a distinção entre Membros exportadores e importadores na determinação dos votos; assim, o Grupo de Trabalho deveria explorar o ramo V1 e pôr de lado o ramo V2.

13. O ramo V1 continha três opções: V1.1, em que os votos se baseavam no volume das exportações ou importações (sistema atual); V1.2, em que os votos se baseavam no valor das exportações ou importações; e V1.3, em que os votos se baseavam em uma mistura de 50% do valor e 50% do volume das exportações e importações. O Grupo de Redação concluiu que uma mistura de 50%-50% do volume e do valor das importações ou exportações deveria ser usada como base para o cálculo dos votos (ramo V1.3).

14. Com respeito ao cálculo de contribuições, o Diretor-Executivo apresentou duas opções: C1, em que as contribuições calculadas são proporcionais aos votos (sistema atual); e C2, em que as contribuições calculadas não são proporcionais aos votos (mudança do sistema). O Grupo de Redação concluiu que a opção C2 era preferível.

15. O ramo C2 continha três opções: C2.1, em que as contribuições calculadas se baseavam no volume total do comércio; C2.2, em que as contribuições calculadas se baseavam no valor total do comércio; e opção C2.3, em que as contribuições calculadas se baseavam em uma mistura de 50% do valor total do comércio e 50% do volume total do comércio. O Grupo de Redação concluiu que a mistura de 50%-50% do volume e valor totais do comércio deveria ser usada como base para o cálculo das contribuições (opção C2.3).

16. Com respeito à questão de manter ou não a distinção entre países exportadores e importadores na determinação das contribuições, nenhuma decisão fora tomada pelo Grupo de Redação.

17. O delegado de Uganda indagou se algum teste quantitativo fora feito com referência aos ramos V1 e V2. O Diretor-Executivo esclareceu que o Apêndice Estatístico do documento [WGFA-53/21 Rev. 2](#) continha informações completas sobre o impacto de todas as opções na contribuição de cada Membro.

18. O delegado de Papua-Nova Guiné perguntou se a opção C2 subentendia que o novo Acordo manteria o sistema atual de votos básicos e proporcionais. O Diretor-Executivo respondeu que os delegados poderiam discutir e decidir se os votos básicos deveriam ser abolidos ou mudados em algum momento mais tarde.

19. O delegado do Brasil pediu uma representação gráfica de como as contribuições de cada Membro mudariam de acordo com cada cenário.

20. Resumindo o debate deste item da ordem do dia, a Presidente ressaltou duas áreas importantes de convergência no Grupo de Redação: a manutenção da divisão de 50%-50% dos votos entre Membros exportadores e importadores; e o uso de uma mistura de volume e valor para o cálculo de votos e contribuições. Ela notou que algumas delegações precisariam consultar suas capitais e sugeriu que o Grupo de Redação passaria adiante, redigindo um texto que refletisse suas preferências.

#### **Item 5: Papel do setor privado**

21. A Presidente relatou que na última reunião do GTFA houvera concordância entre os delegados quanto aos seguintes três passos com vistas à integração do setor privado na Organização:

- Revitalizar a Junta Consultiva do Setor Privado
- Formalizar o papel da Força-Tarefa Público-Privada do Café; e
- Explorar outras formas de participação pelo setor privado.

22. Com respeito a este último ponto, a Presidente recordou aos delegados que se solicitara à Secretaria o preparo de uma proposta para a instituição de outras formas de participação.

23. O Chefe de Operações apresentou as possíveis categorias de participação em que integrar o setor privado, enumeradas no documento [WGFA-64/21](#).

24. A Presidente reportou o recebimento de uma comunicação do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado, Sr. Anil Bhandari, que fora distribuída aos delegados no documento [WGFA-66/21](#). Nessa comunicação, o Presidente da JCSP fornecia pormenores adicionais de sua proposta para estabelecer uma Organização bicameral.

25. O delegado da União Europeia frisou a importância de garantir a participação ativa da sociedade civil na Organização.

26. O delegado do Brasil afirmou que empresas do setor privado deveriam permanecer na Força-Tarefa Público-Privada do Café e que associações deveriam ser parte da JCSP.

27. O delegado do Quênia recomendou que se explorasse como o Comitê Internacional do Chá integrara o setor privado.

28. A Presidente solicitou que a Secretaria preparasse a minuta de uma proposta sobre a integração do setor privado no novo Acordo, a ser apresentada, primeiro, ao Grupo de Redação e, depois, ao Grupo de Trabalho.

**Item 6: Próximas etapas**

29. Com respeito às próximas etapas do GTFA, a Presidente propôs que o Grupo iniciasse seu exame do texto do novo Acordo, começando pelo Preâmbulo. Para tanto, as delegações que em reuniões anteriores haviam prometido fornecer linguagem específica para uso em emendas haviam sido contatadas. A Secretaria relatara que havia recebido respostas de Papua-Nova Guiné e do Peru. A Colômbia, o Quênia, o México e a Nicarágua haviam novamente sido convidados a enviar suas propostas à Secretaria.

30. Os delegados se manifestaram de acordo quanto ao modo de avançar proposto pela Presidente.

**Item 7: Designação do Vice-Presidente**

31. A Presidente disse que os termos de referência do GTFA constantes no documento [ICC-124-15](#) determinam que a Presidente e o Vice-Presidente devem ser designados pelo Conselho. Ela pediu à Secretaria que incluísse este item na ordem do dia da sessão de setembro do Conselho Internacional do Café.

32. Enquanto isso, a Presidente afirmou que seria útil designar um Vice-Presidente interino. Ela solicitou ao porta-voz dos Membros exportadores, Embaixador Marco Farani, que consultasse informalmente os Membros exportadores e propusesse um Vice-Presidente na próxima sessão do Grupo de Trabalho.

**Item 8: Outros assuntos**

33. A discussão de outros assuntos não foi solicitada.

**Item 9: Data da próxima reunião**

34. A Presidente notou que a próxima reunião do GTFA seria realizada em 8 de julho de 2021.